

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEE nº 427/2025

Designa os integrantes da Câmara de Ensino Superior e Preparação Profissional do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEE, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter temporário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEE nº 590/2025 que instituiu a Câmara de Ensino Superior e Preparação Profissional do CONFEE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEE nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Ensino Superior e Preparação Profissional do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE, os seguintes Profissionais de Educação Física:

I – Yúla Pires da Silveira Fontenele de Meneses, portadora de identidade CREF 000013-G/PI - Presidente;

II – Lucicleia Barreto Queiroz, portadora de identidade CREF 000002-G/AC;

III – Miguel de Arruda, portador de identidade CREF 129534-G/SP;

IV – Iguatemy Maria de Lucena Martins, portadora de identidade CREF 000001-G/PB;

V – Nilza Maria do Valle Pires Martinovic, portadora de identidade CREF 000003-G/DF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág. 71.